

**COMUNICADO**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e o IDECAN comunicam aos candidatos e interessados que está suspenso liminarmente, **apenas para o Emprego 130 – Engenheiro de Segurança do Trabalho**, o CONCURSO PÚBLICO 02/2014-EBSEH/ HC-UFPE, em virtude de decisão judicial exarada pelo Tribunal Regional Federal – 5ª Região, na Ação Civil nº 0802646-12.2014.4.05.8300.

O Concurso Público segue normalmente para os demais Empregos. Em caso de revogação ou manutenção dessa decisão, novo comunicado será publicado no *site*: [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**EBSEH**

**IDECAN**

**Brasília/DF, 11 de junho de 2014**